

<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	Número	/	(. ^a)	Expeça - se
<input checked="" type="checkbox"/>	PERGUNTA	Número	/	XIII (2 . ^a)	Publique - se
						O Secretário da Mesa

Assunto: Roubos ilegais pela Administração da EPAL nos salários dos trabalhadores

Destinatário: Min. do Ambiente

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Administração da EPAL recusou-se a cumprir o Orçamento de Estado para 2017, mantendo um roubo nos salários dos seus trabalhadores que o OE para 2017 manda ser reduzido em 50% a partir de Julho de 2017. De facto, apenas processou o pagamento de 50% das Anuidades, não tendo processado o pagamento de 50% relativo ao descongelamento das progressões.

A agravar este comportamento importa ter presente que a Administração da EPAL, no dia 17 de Julho de 2017, face à luta dos seus trabalhadores, reconheceu o erro cometido ao não processar esses pagamentos em Julho e assumiu o compromisso, com a Comissão Intersindical da CGTP-IN na empresa, de pagar esses 50% relativos ao descongelamento das progressões no salário do mês de Agosto com retroactivos a Julho. O que não fez.

Ao violar a lei e ao violar o acordado com as Organizações Representativas dos Trabalhadores, a Administração da EPAL assumiu um comportamento inaceitável pelo qual o Governo tem que ser responsabilizado.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério do Ambiente, o seguinte:

- 1- Deu o Governo orientações à Administração da EPAL para assim proceder?
- 2- Que vai fazer o Governo para impor à Administração da EPAL o cumprimento da lei? Vai o Governo garantir o devido pagamento dos retroactivos aos trabalhadores?
- 3- Que consequências retira o governo deste grave comportamento da Administração da EPAL?

Palácio de São Bento, 8 de setembro de 2017

Deputado(a)s

RITA RATO(PCP)